

Matrícula

248100

ficha

1

Itanhaém,

22 de julho de 2021

**IMÓVEL:** Um terreno formado por parte do lote nº. 13 da quadra 29-A, do loteamento denominado **UMUARAMA PARQUE ITANHAÉM**, no município de Itanhaém, medindo 5,00m de frente para a Rua Arcelino de Araujo, por 30,00m da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 150,00m<sup>2</sup>, confrontando do lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel com o lote 14, do lado esquerdo com parte do mesmo lote (prédio residencial nº. 66), e nos fundos com parte do lote 10.

**CADASTRO N.º. 173.029.013.0002.067136 (169315)**

**PROPRIETÁRIOS:** **PAULO PASQUAL D'EVA**, RG nº 6.610.609-6-SSP/SP, CPF nº 531.035.218-04, brasileiro, empresário, e sua mulher **ODIMARA DE CAMPOS D'EVA**, RG nº 4.629.708-SSP/SP, CPF nº 695.080.468-72, brasileira, empresária, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal 6515/77, residentes e domiciliados na Avenida Condessa de Vimieiros, 459, apto. 83, Centro, na cidade de Itanhaém-SP.

**TÍTULO AQUISITIVO:** R.7 (30-07-2018) - Matrícula nº. 53.126, deste Registro.

Itanhaém, 22 de julho de 2021.

O Escrevente Autorizado

120915311000000024362121Z.

Selo Digital:

**AV.1 - 248100 - Itanhaém, 22 de julho de 2021.**

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento do proprietário, datado de 05 de julho de 2021, para ficar constando que no imóvel foi **construído** um prédio residencial designado **Casa 02**, com a área de 57,925m<sup>2</sup>, com frente para a Rua Arcelino de Araujo, onde recebeu o nº. **58**, conforme provou com o Alvará de Habitabilidade nº. 1437/2021, expedido em 28 de junho de 2021, pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (Protocolo nº. 497.333 - 07/07/2021).

O Escrevente Autorizado

120915331000000024362421P.

Selo Digital:

**R.2 - 248100 - Itanhaém, 09 de novembro de 2021.**

Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Eficácia de Escritura Pública - Leis nºs. 4.380/64 e 5.049/66 - Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Lei nº. 9.514/97 e Lei 13.465/2017 (Contrato nº. 0010275851), datado de 25 de outubro de 2021, os proprietários **venderam** o imóvel a **FABIO PEREIRA SASS**, RG nº 1082055987-SJS/DI/RS, CPF nº 994.068.960-87, brasileiro, divorciado, policial militar e **THAIS FERREIRA DO NASCIMENTO**, RG nº 53285739-SSP/SP, CPF nº 446.472.528-76, brasileira, solteira, operadora de caixa, residentes e domiciliados na Rua Ipuacu, 18, Jardim Amalia, na cidade de São Paulo-SP, pelo preço de R\$ 225.000,00, pago da seguinte forma: R\$ 46.600,00 através dos recursos próprios e R\$ 178.400,00 com recursos do financiamento concedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.** (Protocolo nº. 501.794 - 03/11/2021).

O Escrevente Autorizado

120915321000000027428521K.

Selo Digital:

**R.3 - 248100 - Itanhaém, 09 de novembro de 2021.**

Nos termos do Instrumento Particular referido no R.2, os adquirentes.

- continua no verso -

Registro

248100

ficha

1v

verso

FABIO PEREIRA SASS, divorciado e THAIS FERREIRA DO NASCIMENTO, solteira, já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel, nos termos da Lei nº. 9.514 de 20/11/97, ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2035 e 2041, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$ 178.400,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: A) Taxa de Juros Sem Bonificação: Anual: 10,9900% (efetiva), 10,4724% (nominal). Mensal: 0,8727% (efetiva), 0,8727% (nominal). B) Taxa de Juros Bonificada: Anual: 8,9900% (efetiva), 8,6395% (nominal). Mensal: 0,7200% (efetiva), 0,7200% (nominal). Prazo de Amortização: 360 meses. Atualização: Mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 25/11/2021. Custo Efetivo Total - CET (anual): 9,96%. Sistema de Amortização: SAC. Data de vencimento do financiamento: 25/10/2051. Valor total do Encargo Mensal: R\$ 1.858,98. Enquadramento do Financiamento: No âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH. O saldo devedor será atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinária, mediante aplicação do percentual utilizado para remuneração básica dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, que tenham data de aniversário na data de assinatura do contrato. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, construções e instalações, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Valor de Avaliação e Venda em Público Leilão: R\$ 223.000,00. **E as demais condições do título.** (Protocolo nº 501.794 - 03/11/2021).

O Escrevente Autorizado

120915321000000027428621T.

Selo Digital:

AV.4 - 248100 - Itanhaém, 10 de janeiro de 2023.

Procede-se a esta averbação nos termos do Requerimento de Consolidação de Propriedade Fiduciária, datado de 28 de dezembro de 2022, para ficar constando que após cumpridos os procedimentos previstos no artigo 26 e parágrafos da Lei nº. 9.514, de 20/11/1997, fica consolidada a propriedade em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., já qualificado. Foi apresentada a guia recolhida do ITBI devido à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém. (Este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões conforme artigo 27 da referida Lei). (Protocolo nº 517.242 - 29/12/2022).

O Escrevente Autorizado

120915331000000039451523A.

Selo Digital: